

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024

*Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Trabalho e véspera do feriado da Festa da Santa Cruz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, **o dia 02.05.2024 (quinta-feira)**.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 30 de abril de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>